

Extrato do Despacho n.º 1260/2026

Sumário: Aposentando Virgolino Sanches Tavares Varela, Professor do 2º Ciclo do Ensino Secundário, Gef 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 12 de agosto de 2026

Virgolino Sanches Tavares Varela, Professor do 2º Ciclo do Ensino Secundário, Gef 5, Nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 262 064,00 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de outubro de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 54 310,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 158,00 CVE e as restantes de 2 173,00 CVE.

É revisto o despacho de 10 de abril de 2026, publicado no Boletim Oficial n.º 69, II Série, de 14 de abril de 2026.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.